



# Ministério Público do Estado do Paraná

*PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS - PR*

---

**EDITAL N.º 01/2021**

**Processo de seleção para estágio de Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.**

## **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>
Denilson Pereira Sotel	Deferida

Catanduvas, 11 de fevereiro de 2021.

**JULIA DE BRITTO PEREIRA** Assinado de forma digital por JULIA DE  
FORTUNA:13119507709 BRITTO PEREIRA FORTUNA:13119507709  
Dados: 2021.02.11 10:55:00 -03'00'

**JULIA DE BRITTO PEREIRA FORTUNA**

**Promotora Substituta**



# Ministério Público do Estado do Paraná

*PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS - PR*

---

## EDITAL N.º 01/2021

### Processo de seleção para estágio de Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

A Promotora de Justiça, Dra. Julyeth Alamini dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.3665.0002125/2021-47, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **graduação em direito** para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Catanduvás**.

#### 1. Das vagas:

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** para estágio de graduação em Direito existente na Promotoria de Justiça de Catanduvás, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de



# Ministério Público do Estado do Paraná

## *PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS - PR*

---

cadastro de reserva.

- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

### **2. Da bolsa-auxílio:**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

### **3. Dos requisitos para a admissão:**

- 3.1. Para ser admitido como estagiário de graduação, o interessado deverá:
  - a) ser estudante do curso de graduação em direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período para cursos de 5 anos e do segundo ano ou quarto período, para cursos de 4 anos em Instituições de Ensino devidamente conveniadas,
  - b) ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino;
  - c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
  - d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

### **4. Das inscrições:**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **27/01/2021 a 10/02/2021**.
- 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar a ficha de



# Ministério Público do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS - PR

---

inscrição (**ANEXO I**), devidamente preenchida e acompanhada de cópia da cédula de identidade para o e-mail [catanduvras.prom@mppr.mp.br](mailto:catanduvras.prom@mppr.mp.br) ou entregar na Promotoria de Justiça de Catanduvas, sito a Rua São Paulo, esquina com Avenida dos Pioneiros, Centro, Fórum, Catanduvas/PR, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 18h00min.

- 4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem o disposto no item 4.2 será desconsiderado.
- 4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (45) 3234-1331.
- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

### **5. Da(s) data(s) e local(is) de prova:**

- 5.1 A prova será realizada no dia **19/02/2021, às 09h00min**.
- 5.2 O local será definido em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19.
- 5.3 Será permitida a consulta a Lei Seca/Vade Macum.

### **6. Do processo de seleção:**

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

- 6.1. uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por



# Ministério Público do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS - PR

---

questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os temas constantes no **ANEXO II**.

- 6.2. Entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este, na mesma data da prova escrita;
- 6.3. O candidato terá o prazo de **3 horas** para concluir a prova escrita.
- 6.4. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de máscara de proteção, documento original de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 6.5. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 6.6. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
  - 6.6.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
  - 6.6.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 6.7. Será excluído do exame o candidato que:
  - 6.7.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;
  - 6.7.b. se identificar na folha de respostas;
  - 6.7.c. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
  - 6.7.d. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
  - 6.7.e. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
  - 6.7.f. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.



# Ministério Público do Estado do Paraná

*PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS - PR*

---

## **7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos:**

- 7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.
- 7.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.
- 7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
- 7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [catanduvvas.prom@mppr.mp.br](mailto:catanduvvas.prom@mppr.mp.br).

## **8. Da convocação:**

- 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
  - 8.3.a. aceitar a vaga ofertada;
  - 8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído



# Ministério Público do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS - PR

---

do cadastro de reserva.

- 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
- 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
- 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR<sup>1</sup>.
- 8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

### **9. Das disposições finais:**

- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>
- 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>
- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de

---

<sup>1</sup> <http://www.ceaf.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=360> e [https://escolasuperior.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao\\_Estagio/Legislacao\\_Estagio/Res4171\\_2016.pdf](https://escolasuperior.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao_Estagio/Legislacao_Estagio/Res4171_2016.pdf)



# Ministério Público do Estado do Paraná

*PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS - PR*

---

Estágios do MPPR e este Edital.

- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Catanduvás, 27 de janeiro de 2021.

JULYETH ALAMINI  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
JULYETH ALAMINI DOS SANTOS  
Dados: 2021.01.27 11:02:05  
-02'00'

**JULYETH ALAMINI DOS SANTOS**  
**Promotora de Justiça**





# Ministério Público do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS - PR

## ANEXO I

Nome completo:			
Filiação:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Sexo: ( ) F ( ) M	Data de nascimento:		Idade:
RG:		CPF:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:	E-mail:		
Telefone residencial:		Telefone celular:	
Instituição de ensino:			
Ano letivo/semestre cursando atualmente:			Turno:
Como ficou sabendo deste teste seletivo?			
( ) edital afixado em mural		( ) edital na página do Ministério Público	
( ) amigos		( ) outro: _____	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas resoluções pgj nº 4171/2016 e 4071/2020?			
( ) não		( ) sim, cotas raciais	
		( ) sim, cotas para pessoas com deficiência	

Catanduvás, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome / assinatura do candidato

**OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital 01/2021, bem como da Resolução 4171/2016 da PGJ.**



# Ministério Público do Estado do Paraná

*PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS - PR*

---

## **ANEXO II**

### **DIREITO ADMINISTRATIVO**

- 1) O Direito Administrativo e suas fontes. Princípios da Administração Pública. A lei formal e as diferentes e as diferentes espécies de regulamentos administrativos.
- 2) Administração pública direta e indireta. Órgãos e pessoas jurídicas. Desconcentração e descentralização. Autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas.
- 3) Atos administrativos. Conceito e fundamentos. Requisitos. Atributos. Classificações. Espécies. Extinção, revogação e invalidação. Convalidação e confirmação. Teoria dos motivos determinantes. Fatos administrativos.
- 4) Poderes administrativos. Poder normativo/regulamentar. Poder vinculado e poder discricionário. Poder hierárquico e poder disciplinar. Poder de polícia. Polícia judiciária e polícia administrativa. Abuso de poder.
- 5) Bens públicos. Conceito e classificação. Regime jurídico. Aquisição e alienação. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração. Afetação. Desafetação.
- 6) Sistema de controle jurisdicional dos atos administrativos. Sistema brasileiro. Revisão dos atos administrativos pela própria administração. A prévia exaustão das vias administrativas. Lei nº 13.655/2018.
- 7) Agentes Públicos. Classificação. Cargos Públicos. Funções públicas. Empregos públicos. Restrições de despesas de pessoal. Remuneração dos agentes públicos. Concurso Público. Provimento em cargo público. Cargos em comissão. Contratação temporária. Processo Administrativo Disciplinar.
- 8) Responsabilidade Administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. Acordos de leniência. Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

### **DIREITO CONSTITUCIONAL**

- 1) Poder Constituinte originário e derivado. Constituição. Conceito. Tipologia e classificação das Constituições. Revisão e reforma constitucional.
- 2) Normas constitucionais: interpretação, aplicabilidade e eficácia. Normas: distinção entre princípios e regras. O preâmbulo das Constituições.
- 3) Princípio da supremacia constitucional. A desconstitucionalização, a recepção e a reconstituição. Normas constitucionais e inconstitucionais. Inconstitucionalidade formal e material, originária e superveniente.
- 4) Controle de constitucionalidade: preventivo e repressivo. Sistemas concentrado e difuso. Controle incidental. Ação direta de inconstitucionalidade genérica e interventiva. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de



# Ministério Público do Estado do Paraná

## *PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS - PR*

---

constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle de constitucionalidade em âmbito estadual e municipal.

5) Direitos e garantias fundamentais. Evolução e teoria geral dos direitos fundamentais. Proteção internacional. Colisão entre direitos fundamentais. Vinculação do administrador público e do legislador. Deveres fundamentais. Direitos sociais. Direitos e interesses individuais, coletivos, difusos e individuais homogêneos.

6) A União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios: Organização, competências, autonomia e limitações.

7) Intervenção federal nos Estados. Intervenção estadual nos Municípios.

8) A Administração Pública. Princípios que a norteiam. Responsabilidade civil do poder público. Servidores Públicos. Regime e ingresso nas carreiras públicas. Direitos e deveres. Lei Federal n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

9) Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Funções essenciais à justiça.

10) Processo legislativo e espécies normativas. Medida provisória: natureza, cabimento e efeitos.

11) A defesa do Estado e das instituições democráticas.

### **DIREITO PENAL**

1) Direito Penal. Conceito. Função. Limites e características. Direito Penal fundamental. Direito Penal comum e especial. Fontes e interpretação da norma penal. Criminologia e Política Criminal.

2) Garantias penais fundamentais na Constituição.

3) Norma penal. Conceito e classificação. Norma penal em branco. Destinatários da norma penal. Fontes de Direito Penal. Interpretação da norma penal. Integração da norma penal. Analogia.

4) Princípio da Reserva Legal. Antecedentes históricos. Fundamentos jurídicos e alcance do princípio.

5) Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo e lei penal no espaço. Contagem dos prazos, frações, prazos da parte geral do Código Penal e da legislação especial.

6) Teoria do Crime. Conceito de crime. Características.

7) Teorias da ação. Causas que excluem a ação.

8) Teoria do Tipo. Classificação. Elementos e estrutura do tipo. Funções do Tipo. Modalidades de tipos. Tipicidade objetiva e subjetiva. Atipicidade absoluta e relativa. Teoria da adequação social e o princípio da insignificância.

9) Conflito aparente de normas. Princípios e critérios de aplicação. Objeto do crime. Bem jurídico. Sujeito ativo e passivo.



# Ministério Público do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS - PR

---

- 10) Dolo. Conceito. Teorias. Elementos do dolo. Espécies e elementos subjetivos diversos do dolo. Relação de causalidade. Causação e imputação do resultado. Teorias.
- 11) Erro de tipo. Conceito. Erro de tipo e erro de tipo permissivo. Erro de tipo escusável e inescusável. Erro accidental. Erro provocado por terceiro. Erro sobre o objeto. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Erro e relação de causalidade.
- 12) Antijuridicidade. Conceito. Formas. Causas de justificação. Os excessos. Consentimento do ofendido.
- 13) Princípio da culpabilidade. Responsabilidade objetiva. Crimes qualificados pelo resultado. Crime preterdoloso.
- 14) Culpabilidade. Teorias. Conceito. Elementos.
- 15) Imputabilidade. Conceito. Causas de exclusão. Imputabilidade diminuída. Embriaguez. *Actio libera in causa*. Emoção e paixão.
- 16) Consciência da ilicitude. Conceitos e teorias. Erro de proibição. Conceito e modalidades. Distinção entre erro de proibição e erro de tipo. Erro de proibição vencível e erro de proibição invencível.
- 17) Exigibilidade de comportamento conforme o direito. Princípios gerais. Inexigibilidade. Hipóteses legais e supra legais de exculpação.
- 18) Estrutura do crime culposo. Modelo de homem prudente e princípio da confiança.
- 19) Estrutura do crime omissivo. Crime omissivo próprio. Crime comissivo por omissão. Tipo subjetivo nos crimes omissivos.
- 20) Tentativa. Conceito. Teorias. Natureza e elementos. Crime tentado, crime consumado e exaurimento. Formas de tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível e delito putativo. Arrependimento posterior.
- 21) Concurso de Agentes. Teorias. Concurso necessário e concurso eventual. Autoria e participação. Autoria mediata e autoria colateral. Circunstâncias comunicáveis e incomunicáveis. Natureza jurídica do concurso e da participação. Da cooperação dolosamente distinta. Punibilidade. Convivência.
- 22) Concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. Princípios e critérios de aplicação.
- 23) Teorias da Pena. Espécies. Fundamentos, fins e conceito da pena. Classificação das penas. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Detração penal. Medidas de Segurança.
- 24) Aplicação da pena. Critério trifásico de aplicação. Circunstâncias judiciais. Agravantes e atenuantes. Causas de Aumento e de Diminuição. Limites e possibilidades. Critérios para determinação do regime de cumprimento de pena. Substitutivos Penais. Conceitos e classificação.
- 25) Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação.



# Ministério Público do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS - PR

---

- 26) Condições objetivas de punibilidade e condições de procedibilidade. Escusas absolutórias.
- 27) Extinção da punibilidade. Conceito. Modalidades. Momentos de ocorrência e efeitos.
- 28) Ação penal. Espécies. Crime complexo.
- 29) Prescrição. Espécies. Prazos. Características.
- 30) Perdão judicial. Conceito. Natureza jurídica.
- 31) Dos crimes contra a pessoa.
- 32) Dos crimes contra o patrimônio.
- 33) Dos crimes contra a dignidade sexual.
- 34) Dos crimes contra a família.
- 35) Dos crimes contra a incolumidade pública.
- 36) Dos crimes contra a paz pública.
- 37) Dos crimes contra a fé pública.
- 38) Dos crimes contra a administração pública.
- 39) Contravenções penais (Decreto-Lei nº 3.688/41).
- 40) Crimes hediondos (Leis nº 8.072/90 e nº 8.930/94).
- 41) Crimes previstos na Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- 42) Crimes previstos na Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06).

## PROCESSO PENAL

- 1) Garantias e regramentos constitucionais para o Processo Penal.
- 2) Princípios prevalentes que regem o Processo Penal.
- 3) Aplicação e interpretação da lei processual. Sistemas processuais penais.
- 4) Investigação criminal. Fundamentos, grau de cognição e valor probatório dos atos de investigação. O sujeito passivo da investigação criminal e sua posição jurídica. Inquérito policial.
- 5) Jurisdição e competência.
- 6) Ação penal. Ação civil *ex delicto*.
- 7) Pressupostos processuais de existência e validade.
- 8) Questões e processos incidentes. Questões prejudiciais. Exceções. Incidente de falsidade. Conflito de competência. Medidas assecuratórias. Restituição de coisas apreendidas. Insanidade mental do acusado.
- 9) Prova penal.
- 10) Sujeitos processuais.
- 11) Prisão e liberdade provisória (com as alterações da Lei nº 12.403, de 211).



# Ministério Público do Estado do Paraná

*PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATANDUVAS - PR*

---

12) Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação.

13) Procedimentos em espécie. Procedimento comum (ordinário, sumário e sumaríssimo). Procedimento nos crimes falimentares. Procedimento nos crimes de responsabilidade de funcionários públicos. Procedimento nos crimes contra a honra da competência do juiz singular. Procedimento nos processos de competência do Tribunal do Júri.

14) Sentença criminal. Requisitos. Fixação da pena. Coisa julgada.